



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018 – Nº 1003

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 12/01/2018 – EDIÇÃO Nº 1002 – PORTARIA Nº 010/2018, de 12 de janeiro de 2018.

ONDE-SE LÊ:

1. “Art. 1º Fica remanejada a Servidora **MARLENE LINHARES LATAVANI** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000452, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1338, de 22 de março de 2017, para exercer temporariamente função administrativa, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **15/01/2018**.”

LEIA-SE:

1. “Art. 1º Fica remanejada a Servidora **MARLENE LINHARES LATAVANI** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000452, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1338, de 22 de março de 2017, para exercer temporariamente função de atendente, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **15/01/2018**.”

PORTARIA Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA MARLENE LINHARES LATAVANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **MARLENE LINHARES LATAVANI** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000452, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1338, de 22 de março de 2017, para exercer temporariamente função de atendente, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **15/01/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de janeiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 001/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005/1998, torna público que em **19/01/2018** termina o prazo para formalização de pedidos de **localização provisória**, para os cargos de Profissional do Magistério em Função de Docência.

1 – Os pedidos deverão ser apresentados em formulário específico, na forma do anexo único, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Vargem Alta;

2- As localizações provisórias serão concedidas a critério da Secretaria Municipal de Educação, levando-se em conta o interesse do ensino, para as vagas de servidores efetivos afastados para exercício de cargo de confiança, cargo de direção, coordenação, que estejam à disposição da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos da administração pública, bem como licenças diversas.

3- Serão desconsiderados todos os pedidos de localização provisória apresentados antes da publicação do presente edital;

4- Havendo mais de um requerimento para a mesma localização serão usados os seguintes critérios para desempate:

- data de admissão com prioridade para o de maior tempo como servidor efetivo;
- maior tempo de serviço no exercício da função específica do cargo;
- maior nível, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010;
- maior referência, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010.

Vargem Alta/ES, 15 de janeiro de 2018.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

ILMº. SR. PEDRO ALTOÉ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA

Eu, _____ ,
CPF: nº _____, residente _____,
telefone _____, servidor (a) desta Municipalidade,
vínculo de provimento efetivo, cargo _____,
com localização efetiva na _____
Modalidade: _____, venho requerer **localização**
provisória para a _____ Modalidade:
_____ para o ano letivo de 2018, em razão de

Nestes Termos. Aguardo Deferimento.

(Local)

(Data)

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 999, DO DIA 08/01/2018, REFERENTE A ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA-ES.

ONDE-SE LÊ:

1. "ART. 5º - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2017."

LEIA-SE:

1. "ART. 5º - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DO 1º QUADRIMESTRE DA SAÚDE DO ANO DE 2017."

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 15 de janeiro de 2018.

José Adilson de Araujo

Presidente CMS/VA

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com